

PROCURADORIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI Nº 306/2018

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

EMENTA: Altera a Lei nº. 2.195/2016 e dá outras providências.

Ementa: Altera a Lei nº. 2.195/2016 e dá outras providências. LOMAN, Art. 80.

O presente projeto de lei dispõe sobre alterar a Lei nº. 2.195/2016 e dá outras providências.

Informa, em Mensagem nº 049/2018, que, a propositura objetiva alterar a lei que menciona que trata sobre o ensino de temas transversais de educação nas escolas da rede pública municipal de ensino.

É o Relatório.

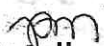
Passo ao Parecer.

Cabe ao Prefeito Municipal exercer a direção superior da Administração Pública, como é o caso neste PL, ora analisado.

Assim, entendo que o Projeto de Lei se mostra em plena consonância aos ditames legais vigentes.

S. M. J.

Manaus, 01 de outubro de 2018.


Piscilla Botelho S. de Miranda

Procuradora da Câmara Municipal de Manaus